



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, CEP: 59.065 – 555, Natal/RN,
CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04 – Telefone/whatsapp: (84) 98824-4517 - E-mail: pgja@mprn.mp.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2024-PGJ

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, a **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pelo **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, GLAUCIO PINTO GARCIA**, inscrito no CPF/MF sob nº ***.559.215-**, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei n. 14.133/2021, Resolução nº 171/2023 – PGJ/RN, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 16/2024-PGJ**, **RESOLVE** registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: **IDPROMO COMERCIAL LTDA EPP**, com sede na Rua Silva Bueno, 1.660, Conjunto 610, Sala 02, Ipiranga, São Paulo/SP, CEP: 04.208-001, Fone: (11) 2914-1406 / 99720-7356 / 98432-2355, E-mail: licitacao@idpromo.com.br, inscrito no CNPJ nº 17.791.755/0001-54, representado pela Sra. **REGINA ZANCO DIAS DA COSTA**, CPF/MF nº ***.513.778-**, conforme quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Cordão personalizado de identificação, demais especificações no Termo de Referência – Anexo I do Edital.	Unidade	400	R\$ 1,95	R\$ 780,00
3	Porta-crachá personalizado de identificação, demais especificações no Termo de Referência – Anexo I do Edital.	Unidade	200	R\$ 0,58	R\$ 116,00

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS DE PRODUÇÃO DE PEÇAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL (CORDÕES E PORTA-CRACHÁS), conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (UM) ANO, contado do pri-



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, CEP: 59.065 – 555, Natal/RN,
CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04 – Telefone/whatsapp: (84) 98824-4517 - E-mail: pgja@mprn.mp.br

meiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2 A existência desta ARP implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a PGJ a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

2.3 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas no Art. 14 da Resolução nº 171/2023-PGJ/RN.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a proposta da empresa registrada, independentemente de transcrição.

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do portal Compras.gov.br – acessível publicamente em www.gov.br/compras, contendo o registro:

- a) Das licitantes não desclassificadas que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos da adjudicatária, observada a classificação na licitação; e
- b) Das licitantes não desclassificadas que mantiverem sua proposta original.

3.3 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 30 de julho de 2024.

GLAUCIO PINTO GARCIA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

REGINA ZANCO DIAS DA COSTA
Idpromo Comercial Ltda EPP



Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

Assinaturas do Documento



Assinado eletronicamente por GLAUCIO PINTO GARCIA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, em 05/08/2024 às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (UM) ANO, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2 A existência desta ARP implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a PGJ a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

2.3 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreeajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas no Art. 14 da Resolução nº 171/2023-PGJ/RN.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a proposta da empresa registrada, independentemente de transcrição.

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do portal Compras.gov.br – acessível publicamente em www.gov.br/compras, contendo o registro:

- a) Das licitantes não desclassificadas que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos da adjudicatária, observada a classificação na licitação; e
- b) Das licitantes não desclassificadas que mantiverem sua proposta original.

3.3 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 30 de julho de 2024.

GLAUCIO PINTO GARCIA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

WALMEVIR JOSÉ DE CARVALHO

Cidade Mais Soluções Editoriais Ltda ME

Assinado eletronicamente, em 05/08/2024 às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

Documento nº 6076817 do procedimento: 202304640000005202473

Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº cea6a6076817.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2024-PGJ

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pelo PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, GLAUCIO PINTO GARCIA, inscrito no CPF/MF sob nº ***.559.215-**, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei n. 14.133/2021, Resolução nº 171/2023 – PGJ/RN, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 16/2024-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: IDPROMO COMERCIAL LTDA EPP, com sede na Rua Silva Bueno, 1.660, Conjunto 610, Sala 02, Ipiranga, São Paulo/SP, CEP: 04.208-001, Fone: (11) 2914-1406 / 99720-7356 / 98432-2355, E-mail: licitacao@idpromo.com.br, inscrito no CNPJ nº 17.791.755/0001-54, representado pela Sra. REGINA ZANCO DIAS DA COSTA, CPF/MF nº ***.513.778-**, conforme quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Cordão personalizado de identificação, demais especificações no Termo de Referência – Anexo I do Edital.	Unidade	400	R\$ 1,95	R\$ 780,00
3	Porta-crachá personalizado de identificação, demais especificações no Termo de Referência – Anexo I do Edital.	Unidade	200	R\$ 0,58	R\$ 116,00

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS DE PRODUÇÃO DE PEÇAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL (CORDÕES E PORTA-CRACHÁS), conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (UM) ANO, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2 A existência desta ARP implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a PGJ a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

2.3 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreeajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas no Art. 14 da Resolução nº 171/2023-PGJ/RN.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a proposta da empresa registrada, independentemente de transcrição.

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do portal Compras.gov.br – acessível publicamente em www.gov.br/compras, contendo o registro:

- a) Das licitantes não desclassificadas que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos da adjudicatária, observada a classificação na licitação; e
- b) Das licitantes não desclassificadas que mantiverem sua proposta original.

3.3 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 30 de julho de 2024.

GLAUCIO PINTO GARCIA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

REGINA ZANCO DIAS DA COSTA

Idpromo Comercial Ltda EPP

Assinado eletronicamente, em 05/08/2024 às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

Documento nº 6076818 do procedimento: 202304640000005202473

Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº cea6a6076818.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2024-PGJ

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pelo PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, GLAUCIO PINTO GARCIA, inscrito no CPF/MF sob nº ***.559.215-**, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei n. 14.133/2021, Resolução nº 171/2023 – PGJ/RN, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 16/2024-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: FUNDIÇÃO RECICLAR LTDA ME, com sede na Rua Aleixo Worlod, 4.040, Cabo Luiz Quevedo, Uruguaiana/RS, CEP: 97.503-834, Fone: (55) 99689-9783 / 3413-8100, E-mail: fundicaoreciclar@gmail.com, inscrito no CNPJ nº 13.771.765/0001-77, representado pelo Sr. HENRIQUE SOUZA CEZIMBRA, CPF/MF nº ***.272.000-**, conforme quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Troféu personalizado, demais especificações no Termo de Referência – Anexo I do Edital.	Unidade	100	R\$ 44,00	R\$ 4.400,00

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO TROFÉUS, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (UM) ANO, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2 A existência desta ARP implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a PGJ a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

2.3 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreeajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas no Art. 14 da Resolução nº 171/2023-PGJ/RN.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a proposta da empresa registrada, independentemente de transcrição.

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do portal Compras.gov.br – acessível publicamente em www.gov.br/compras, contendo o registro:

- a) Das licitantes não desclassificadas que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos da adjudicatária, observada a classificação na licitação; e
- b) Das licitantes não desclassificadas que mantiverem sua proposta original.

3.3 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 30 de julho de 2024.

GLAUCIO PINTO GARCIA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

HENRIQUE SOUZA CEZIMBRA

Fundição Reciclar Ltda ME

Assinado eletronicamente, em 05/08/2024 às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN. Documento nº 6076819 do procedimento: 202304640000005202473 Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº cea6a6076819.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2024-PGJ

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pelo PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, GLAUCIO PINTO GARCIA, inscrito no CPF/MF sob nº ***.559.215-**, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei n. 14.133/2021, Resolução nº 171/2023 – PGJ/RN, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 16/2024-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: M C E LOPES DE SOUZA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO ME, com sede na Rua Antônio Burgos, 480, Nova Santa Cruz, Santa Cruz do Capibaribe/PE, CEP: 55.194-306, Fone: (81) 99490-9470 / 99204-7576 / 99496-4821, E-mail: mceimportacao@hotmail.com, inscrito no CNPJ nº 18.844.055/0001-43, representado pela Sra. MARIA CECILIA EMANUELA LOPES DE SOUZA, CPF/MF nº ***.070.674-**, conforme quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	Camisa básica personalizada - Silk, demais especificações no Termo de Referência – Anexo I do Edital.	Unidade	2500	R\$ 15,98	R\$ 39.950,00
7	Camisa fit personalizada, demais especificações no Termo de Referência – Anexo I do Edital.	Unidade	600	R\$ 18,99	R\$ 11.394,00

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE ITENS PERSONALIZADOS (CAMISETAS), conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (UM) ANO, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2 A existência desta ARP implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a PGJ a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

2.3 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreeajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas no Art. 14 da Resolução nº 171/2023-PGJ/RN.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a proposta da empresa registrada, independentemente de transcrição.

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do portal Compras.gov.br – acessível publicamente em www.gov.br/compras, contendo o registro:

- a) Das licitantes não desclassificadas que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos da adjudicatária, observada a classificação na licitação; e
- b) Das licitantes não desclassificadas que mantiverem sua proposta original.

3.3 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 30 de julho de 2024.

GLAUCIO PINTO GARCIA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

MARIA CECILIA EMANUELA LOPES DE SOUZA

M C E Lopes De Souza Importação E Exportação ME

Assinado eletronicamente, em 05/08/2024 às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

Documento nº 6076820 do procedimento: 202304640000005202473

Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº cea6a6076820.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2024-PGJ

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pelo PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, GLAUCIO PINTO GARCIA, inscrito no CPF/MF sob nº ***.559.215-**, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei n. 14.133/2021, Resolução nº 171/2023 – PGJ/RN, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 16/2024-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: NORTE PLACA IN-